



080304

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/07/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/07/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/10/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/10/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/10/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –

Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/10/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS DIVERSOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES, PARA UTILIZAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA (APAC), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/04/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/04/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.175, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, composto pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2023-2025:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Gilmar Gobato

Mateus Kruger

Tatiane Sott

Representante da Secretaria de Planejamento

João Pedro Markus

Representante da SICEDI

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

030305



Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5252	388-2/2022	5777	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	72.870,00	88855 - BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5253	389-2/2022	5778	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	167.123,00	1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5254	390-2/2022	5779	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	45.504,50	80563 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5255	391-2/2022	5780	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	127.047,80	88852 - JULIANA CORREA PAZ	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5256	392-2/2022	5781	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	4.460,00	66975 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5257	393-2/2022	5782	03/10/2022	02/10/2023	03/10/2022	02/10/2023	56.010,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000090
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5633	219-1/2023	6152	05/07/2023	04/10/2023	05/07/2023	04/10/2023	5.500,00	50693 - IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	Processo dispensa	000027
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5265	401-1/2022	5790	11/10/2022	10/10/2023	11/10/2022	10/10/2023	1.090.050,33	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Pregão	000074
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	11/10/2023	14/10/2020	11/10/2023	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4154	458-1/2020	4679	14/10/2020	11/10/2023	14/10/2020	11/10/2023	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5259	395-1/2022	5784	13/10/2022	12/10/2023	13/10/2022	12/10/2023	1.895.445,00	39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000088
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
5277	413-2/2022	5802	27/10/2022	16/10/2023	27/10/2022	16/10/2023	149.280,90	2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIREU	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5624	210-1/2023	6143	18/07/2023	17/10/2023	18/07/2023	17/10/2023	138.282,27	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000054
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
5266	402-1/2022	5791	18/10/2022	17/10/2023	18/10/2022	17/02/2023	86.450,00	88005 - NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E	Processo inexigibilidade	000014
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE INDICADORES AMBIENTAIS REBAPP									
4811	510-1/2021	5334	22/10/2021	20/10/2023	22/10/2021	20/10/2023	20.000,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000078
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
5684	270-2/2023	6203	22/08/2023	21/10/2023	22/08/2023	21/10/2023	584.280,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033

Fragos 9/21/2022



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página 2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
5267	403-2/2022	5792	24/10/2022	23/10/2023	24/10/2022	23/10/2023	18.400,00	89117 - ZANCAN SERVIÇOS LTDA	Processo dispensa	000055
	Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ARMAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E DE BEACH TENNIS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ARMAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E DE BEACH TENNIS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5269	405-2/2022	5794	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	7.010,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000091
	Objeto: objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5271	407-2/2022	5796	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	7.209,00	83708 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5272	408-2/2022	5797	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	123.870,00	83153 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5273	409-2/2022	5798	26/10/2022	25/10/2023	26/10/2022	25/10/2023	172.520,00	88982 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4199	503-1/2020	4724	27/10/2020	25/10/2023	27/10/2020	25/10/2023	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,									
5274	410-2/2022	5799	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	4.800,00	83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5275	411-2/2022	5800	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	119.960,00	51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5276	412-2/2022	5801	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	21.812,00	77967 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5278	414-2/2022	5803	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	9.630,00	79450 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5279	415-2/2022	5804	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	23.641,70	80308 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5280	416-2/2022	5805	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	31.500,00	83713 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5281	417-2/2022	5806	27/10/2022	26/10/2023	27/10/2022	26/10/2023	132.012,40	66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão	000091
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO									

9030306



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página: 4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5293	429-2/2022	5818	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	352.253,00	71498 - ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME	Pregão	000092
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.										
5294	430-2/2022	5819	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	14.688,50	89149 - A D TALENTOS E SOLUCOES LTDA	Pregão	000093
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.										
5295	431-2/2022	5820	31/10/2022	30/10/2023	31/10/2022	30/10/2023	496,00	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000093
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.										
5600	186-1/2023	6119	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	33.376,24	3351 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Pregão	000047
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
5601	187-1/2023	6120	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	88.021,30	55212 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	Pregão	000047
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
5602	188-1/2023	6121	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	31.026,79	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000047
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO										
5603	189-1/2023	6122	04/07/2023	31/10/2023	04/07/2023	31/10/2023	12.156,62	87800 - VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA	Pregão	000047
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO										
5685	271-2/2023	6204	25/08/2023	31/10/2023	25/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
5686	272-2/2023	6205	25/08/2023	31/10/2023	25/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
5693	279-2/2023	6212	28/08/2023	31/10/2023	28/08/2023	31/10/2023	1.325,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
5296	432-2/2022	5821	01/11/2022	31/10/2023	01/11/2022	31/10/2023	6.807,95	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000094
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.										
5297	433-2/2022	5822	01/11/2022	31/10/2023	01/11/2022	31/10/2023	28.317,23	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000094
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.										

Término vigência atual De: 01/10/2023

Término vigência atual Até: 31/10/2023

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5532 r

30/08/2023 17:13:28

0000308

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:42
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023
Anexos: Contratos a vencer em outubro de 2023 -secretários.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Thu, 31 Aug 2023 08:42:01 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered



Ofício n.º 017/2023

Capanema, 30 de Outubro de 2023

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Assunto: **Pregão Eletrônico n° 92/2022**

(Conversão da A.R.P n° 01/2022 em contrato administrativo)

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para requerer a Conversão da Ata de Registro de Preços n° 01/2022 em Contrato Administrativo pelo prazo de 12 (doze) meses.

A sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.** foi celebrada no dia **24/10/2022**, sagrando-se vencedora dos 16 (dezesesseis) itens licitados a proponente **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME** (CNPJ n° 26.274.828/0001-21).

Pois bem.

Ocorre que há demanda de continuidade dos produtos e serviços elencados na referida Ata, notadamente por virem sendo entregues - os produtos - e prestados - os serviços - com regularidade e pontualidade.

Assim, vimos por meio do presente, solicitar sua **CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO** dos itens a seguir descritos com aplicação de correção dos preços de acordo com os Índice do IPCA/INPC.

a) **LOTE 01 / ITEM 006 / CÓDIGO: 62865**

Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFASICA .**



0312

Município de Capanema - PR
Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente.

- b) **LOTE 01 / ITEM 007 / CÓDIGO 62866**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA.**
- c) **LOTE 01 / ITEM 008 / CÓDIGO 62867**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFASICA.**
- d) **LOTE 01 / ITEM 009 / CÓDIGO 62081**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 — FLEXÍVEL COBRE 1KW.**
- e) **LOTE 01 / ITEM 010 / CÓDIGO 53586**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM.**
- f) **LOTE 01 / ITEM 014 / CÓDIGO 62079**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO**
- g) **LOTE 01 / ITEM 016 / CÓDIGO 62083**
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- h) **LOTE 01 / ITEM 017 / CÓDIGO 62077**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA**
- i) **LOTE 01 / ITEM 035/ CÓDIGO 53621**
Descrição: **FORNECIMENTO DE MATERIAL: TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"**



j) **LOTE 01 / ITEM 036 / CÓDIGO 62078**

Descrição: FORNECIMENTO DE MATERIAL: TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"

A presente solicitação se faz necessária devido à necessidade de manutenção do fornecimento dos produtos e da execução dos serviços que constituem objeto de contratação no indicado certame, pois extrema necessidade continuado abastecimento publico de água no perímetro rural do município de Capanema que exigem reparos, principalmente após períodos de escassezes de água e períodos emergencial pela falta do abastecimento, continuar com a conclusão para as instalações dos poços que foram perfurados.

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos e prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Tatiane Sott

Tatiane Sott

Fwd: Conversão da Ata de Registros de Preços



De Agricultura - PM Capanema <agricultura@capanema.pr.gov.br>
Para Agricultura Agronomo <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>
Data 2023-10-31 09:58

0315

Pedido de Conversão em Ata e aditivo ASSINADO.pdf (~147 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Conversão da Ata de Registros de Preços

Data: 2023-10-30 16:42

De: Marieli <financeiro@eletribel.com.br>

Para: agricultura@capanema.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue anexo o ofício assinado, autorizando a Conversão da Ata de Registros de Preços para contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2022.

Se possível verificar a possibilidade de calcular os índices de valores (IPCA/INPC), conforme conversamos por telefone.

tt,



050316

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, Ata de Registro de Preços nº 429/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA. Autorizo do Departamento de Contratações Públicas a transformar Ata em Contrato com o Saldo Remanescente da Ata.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração dos Termos de Rescisão da Ata e Novo contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, Ata de Registro de Preços nº 429/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2023

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4



0318

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.274.828/0001-21 DUNS®: 944411294
Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Nome Fantasia: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/11/2023
FGTS	Validade:	07/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/07/2019 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	30/04/2020 (*)
-----------	----------------



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032132901-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**

Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



080320

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26043/2023

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200413

ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	15/07/2023
DATA	DE	VALIDADE:	11/01/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJMX28AC97			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2023 - 08:21:02
Qualquer rasura invalidará este documento.



Equilíbrio

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 5293 - Ata de registro de preços: 429/2022				Licitação: Pregão - 50 000092/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 71498 - 4 Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME				CPF/CNPJ: 26.274.828/0001-21		Telefone: 4630553013		31/10/2022		30/10/2023			
Lote: 001													
Item: 001	6,00	600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.800,00	3,00	1.800,00
Produto: 62072 ANÁLISES FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS)										Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 002	6,00	160,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	320,00	4,00	640,00
Produto: 62082 BARRILETE FERRO GALCANIZADO 1 1/2" POLEG.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 003	2,00	4.800,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9.600,00
Produto: 62862 BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A MONOFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 004	2,00	4.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9.000,00
Produto: 62863 BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A TRIFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 005	2,00	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11.000,00	0,00	0,00
Produto: 62864 BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A MONOFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 006	2,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00
Produto: 62865 BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 007	2,00	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11.000,00	0,00	0,00
Produto: 62866 BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 008	2,00	5.100,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10.200,00
Produto: 62867 BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind													
Item: 009	800,00	31,45	25.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,60	6.717,72	586,40	18.442,28
Produto: 62081 CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 - FLEXÍVEL COBRE 1KW										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 010	350,00	47,32	16.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	16.562,00
Produto: 53586 CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 011	350,00	73,00	25.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,40	1.854,20	324,60	23.695,80
Produto: 20417 CABO SUBMERSÍVEL 3X25MM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 012	4,00	400,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.600,00	0,00	0,00
Produto: 62540 CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 013	4,00	900,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2.700,00	1,00	900,00
Produto: 62071 ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO										Unidade de medida: VB	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 014	128,00	26,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	3.328,00
Produto: 62079 LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 015	100,00	19,95	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	299,25	85,00	1.695,75
Produto: 62855 LUVA DE 1.1/4" EM FERRO GALVANIZADO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 016	6,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.000,00	4,00	4.000,00
Produto: 62083 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 017	4,00	1.300,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5.200,00
Produto: 62077 PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 018	400,00	85,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	34.000,00	0,00	0,00
Produto: 62535 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 10" E 6" ATE 100 MTS (SOLO + ROCHA)										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 019	200,00	85,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	17.000,00	0,00	0,00
Produto: 62536 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 101 A 150 METROS (ROCHA)										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

9
0822



Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Equipam

Página:3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 020	200,00	85,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	17.000,00	0,00	0,00
Produto: 62537 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 151 A 200 METROS (ROCHA)										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 021	200,00	85,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	6.545,00	123,00	10.455,00
Produto: 62538 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 201 A 250 METROS (ROCHA)										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 022	4,00	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	900,00	1,00	300,00
Produto: 62070 PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA										Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 023	2,00	980,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	980,00	1,00	980,00
Produto: 62856 QUADRO DE COMANDO 3,0 HP MONOFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 024	2,00	980,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.960,00
Produto: 62857 QUADRO DE COMANDO 3,0 HP TRIFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 025	2,00	1.300,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.600,00
Produto: 62858 QUADRO DE COMANDO 4,0 HP MONOFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 026	2,00	1.060,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.120,00
Produto: 62859 QUADRO DE COMANDO 4,0 HP TRIFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 027	2,00	1.750,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.500,00
Produto: 62860 QUADRO DE COMANDO 5,0 HP MONOFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 028	2,00	1.180,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.360,00
Produto: 62861 QUADRO DE COMANDO 5,0 HP TRIFÁSICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind									
Item: 029	32,00	160,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	5.120,00	0,00	0,00
Produto: 58198 REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

323



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Página: 4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 030	6,00	95,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	570,00	0,00	0,00
Produto: 58199 TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 031	6,00	598,00	3.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3.588,00
Produto: 62073 TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT										Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 032	60,00	195,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	8.190,00	18,00	3.510,00
Produto: 62075 TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N.D E RECUPERAÇÃO DE 90 %										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 033	6,00	1.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.600,00	3,00	3.600,00
Produto: 62074 TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO										Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 034	4,00	950,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3.800,00	0,00	0,00
Produto: 62539 TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRAS										Unidade de medida: VB		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 035	100,00	249,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3.735,00	85,00	21.165,00
Produto: 53621 TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"										Unidade de medida: BARRA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Item: 036	128,00	315,00	40.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	6.300,00	108,00	34.020,00
Produto: 62078 TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"										Unidade de medida: BARRA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 041794 RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI			Local: 000210 Atividades do Depto. de Associativismo Agroind										
Total	3.128,00	352.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00	152.031,17	1.852,00	200.221,83
Total geral	3.128,00	352.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00	152.031,17	1.852,00	200.221,83

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5293

0324

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 600,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 631,11

1900 0

0326

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 160,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 168,30

Cálculo de correção de valor por índice **0327**

Valor ⓘ

R\$ | 4.800,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 5.048,89

R\$80 0

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0 328

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 4.500,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 4.733,34

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 5.500,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 5.785,19

0331

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

RS | 5.000,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co ▼

Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido
R\$ 5.259,26

0331

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 5.100,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 5.364,45

0 332

5860

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 31,45

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 33,08

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 47,32

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 49,77

8821 0
0334

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 73,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 76,79

03/10/2023 08:00:00
0335

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 400,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 420,74

1889 0

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

0,0336

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 900,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 946,67

030337

NR 50 U

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 26,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 27,35

000339

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 19,95

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 20,98

03/1330

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 1.000,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.051,85

0 1080 0
0340

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 1.300,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.367,41

Cálculo de correção de valor por índice

060341
1380

Valor ⓘ

R\$ | 85,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 89,41

0342

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 300,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 315,56

Cálculo de correção de valor por índice

00.0343
5200 0

Valor ⓘ

R\$ | 980,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.030,82

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 1.300,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.367,41

0345
FEB 11

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 1.060,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.114,96

0800 0346

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

RS | 1.750,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022

Data fim ⓘ

30/10/2023

Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co

Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.840,74

0347
9460 0

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 1.180,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.241,19

05343

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 160,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 168,30

Cálculo de correção de valor por índice

349

Valor ⓘ

R\$ | 95,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 99,93

1050
0350

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 598,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 629,01

Tabela mensal

08/03/2023 08:35:11

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 195,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 205,11

0 0352

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 1.200,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 1.262,22

Cálculo de correção de valor por índice

03/353

Valor ⓘ

R\$ | 950,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 999,26

00354

Correção de um valor pelos principais índices de inflação do Brasil.

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 249,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 261,91

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 315,00

Data de Início ⓘ

31/10/2022



Data fim ⓘ

30/10/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 331,33



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **AMÉRICO BELLÉ**, firma o presente apostilamento ao **Contrato Administrativo nº 322/2023** celebrado com a pessoa jurídica **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.274.828/0001-21, com sede na Rua Flamingo, nº 333, Lote 04-B, Quadra 1145, CEP: 85604-448, Bairro: Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão/PR, representada perante a municipalidade por seu representante legal, **LUCIANO ANILTON KOHL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o fiscal do contrato, que passa a ser **Douglas Kivel**, ocupante do cargo de Diretor na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que, ciente do encargo e das atribuições inerentes, também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 30 dias do mês de outubro de 2023.


Américo Bellé

Prefeito Municipal


Douglas Kivel

Fiscal do Contrato Administrativo nº 322/2023



03357

Município de Capanema – PR**1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2022 -QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 429/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o A Decisão Administrativa fica autorizada a Rescisão para Transformação de Ata de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/Prestação de Serviço nº 429/2022, celebrado entre as partes em 31/10/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	62072	ANÁLISES FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS IAT), INCLUSO DESPESAS DE ENVIO DAS AMOSTRAS AOS LABORATÓRIOS	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	3	600,00	1.800,00
2	62082	BARRILETE FERRO GALCANIZADO 1 1/2" POLEG.	BERTON	UN	4	160,00	640,00
3	62862	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.800,00	9.600,00
4	62863	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.500,00	9.000,00
5	62864	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	1	5.000,00	5.000,00
7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	5.100,00	10.200,00
9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	CONTROLLE R	M	586,40	31,45	18.442,28
10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	CONTROLLE R	M	350	47,32	16.562,00
11	20417	CABO SUBMERSÍVEL 3X25MM	CONTROLLE R	M	324,60	73,00	23.695,80
12	62540	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	0	400,00	0,00
13	62071	ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE	ELETRIBEL POCOS	UN	1	900,00	900,00



0358

Município de Capanema – PR

		USO POR GEÓLOGO COMPETENTE	ARTESIANO S LTDA				
14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	PC	128	26	3.328,00
15	62855	LUVA DE 1.1/4" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	UN	85	19,95	1.695,75
16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	4	1.000,00	4.000,00
17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	ALTRONIC	UN	4	1.300,00	5.200,00
18	62535	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 10" E 6" ATE 100 MTS (SOLO + ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	0	85,00	0,00
19	62536	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	0	85,00	0,00
20	62537	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	0	85,00	0,00
21	62538	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	M	123	85,00	10.455,00
22	62070	PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	1	300,00	300,00
23	62856	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	1	980,00	980,00
24	62857	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	980,00	1.960,00
25	62858	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.300,00	2.600,00
26	62859	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.060,00	2.120,00
27	62860	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.750,00	3.500,00
28	62861	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.180,00	2.360,00
29	58198	REVESTIMENTO GEO MECÂNICO PVC 6"	EMAR	M	0	160,00	0,00
30	58199	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	LIDER	PC	0	95,00	0,00
31	62073	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO S LTDA	UN	6	598,00	3588,00
32	62075	TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N.D E	ELETRIBEL POÇOS	H	18	195,00	3.510,00



080360

Município de Capanema – PR

CONTRATO 322/2023**CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022.**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.972.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME**, CNPJ **26.274.828/0001-21**, com sede na **R FLAMINGO, 333 LOTE 04-B QUADRA 1145 - CEP: 85604448 - BAIRRO: PADRE ULRICO, MUNICÍPIO DE Francisco Beltrão/PR**, E-MAIL: **LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR**, Telefone: **4630553013**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANO ANILTON KOHL**, CPF Nº **059.839.939-92**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **92/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	1,00	5.259,26	5.259,26
01	7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0,00	5.785,19	0,00
01	8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2,00	5.364,45	10.728,90
01	9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 – FLEXÍVEL COBRE 1KW	CONTROLLE R	M	586,40	33,08	19.398,11
01	10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	CONTROLLE R	M	350,00	49,77	17.419,50
01	14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	PC	128,00	27,35	3.500,80
01	16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	4,00	1.051,85	4.207,40
01	17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	ALTRONIC	UN	4,00	1.367,41	5.469,64
01	35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	TUPER	BARRA	85,00	261,91	22.262,35
01	36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	TUPER	UN	108,00	331,33	35.783,64



08/361

Município de Capanema – PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (Doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **30/10/2023** e encerramento em **29/10/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 124.029,60** (Cento e Vinte e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.



080362

Município de Capanema – PR

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.



080363

Município de Capanema – PR

- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3880	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.



Município de Capanema – PR

- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



0365

Município de Capanema – PR

- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



Município de Capanema – PR

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



080368

Município de Capanema – PR

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 92/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) LUCIANO ANILTON KOHL-**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) trinta dias de outubro de 2023

AMERICO
BELLE:24059
587915
AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
142 - C-189, C-1-CP-Brasil, C-1-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, D-1-RFB e-CPF AT, C-1-AC
VALID RFB VS, C-1-AR SENHA DIGITAL, C-1-
Presencial, C-1-1502030000115, C-1-AMERICO
BELLE:24059587915
Localização:
Data: 2023.10.31 13:49:04 -03'00'

LUCIANO ANILTON
KOHL:0598399399
2
LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS
LTDA ME
Fornecedor

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.10.31 13:20:04
-03'00'



0369

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL N° 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

**1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
429/2022 -QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPA-
NEMA E ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME., CNPJ sob o nº 26.274.828/0001-21, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 429/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022 e de acordo com o A

Decisão Administrativa fica autorizada a Rescisão para Transformação de Ata de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/ Prestação de Serviço nº 429/2022, celebrado entre as partes em 31/10/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	62072	ANÁLISES FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (CONFORME PARÂMETROS IAT), INCLUSIVE DESPESAS DE ENVIO DAS AMOSTRAS AOS LABORATÓRIOS	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	3	600,00	1.800,00
2	62082	BARRILETE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEG.	BERTON	UN	4	160,00	640,00
3	62862	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.800,00	9.600,00
4	62863	BOMBA SUBMERSA 4" 150M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	4.500,00	9.000,00
5	62864	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
6	62865	BOMBA SUBMERSA 4" 230M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	1	5.000,00	5.000,00
7	62866	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A MONOFÁSICA	VANBRO	UN	0	5.500,00	0,00
8	62867	BOMBA SUBMERSA 4" 290M.C.A TRIFÁSICA	VANBRO	UN	2	5.100,00	10.200,00
9	62081	CABO ELÉTRICO MODELO 3.0X10.0 - FLEXÍVEL COBRE 1KW	CONTROLER	M	586,40	31,45	18.442,28
10	53586	CABO SUBMERSÍVEL 3X16MM	CONTROLER	M	350	47,32	16.562,00
11	20417	CABO SUBMERSÍVEL 3X25MM	CONTROLER	M	324,60	73,00	23.695,80
12	62540	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA.	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	0	400,00	0,00
13	62071	ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE OUTORGA OU CADASTRO DE USO POR GEÓLOGO COMPETENTE	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	1	900,00	900,00
14	62079	LUVA DE 1 1/2" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	PC	128	26	3.328,00
15	62855	LUVA DE 1 1/4" EM FERRO GALVANIZADO	BERTON	UN	85	19,95	1.695,75
16	62083	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	4	1.000,00	4.000,00
17	62077	PAINEL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MOTOBOMBA	ALTRONIC	UN	4	1.300,00	5.200,00
18	62535	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 10" E 6" ATE 100 MTS (SOLO + ROCHA)	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	M	0	85,00	0,00
19	62536	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 101 A 150 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	M	0	85,00	0,00
20	62537	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 151 A 200 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	M	0	85,00	0,00
21	62538	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM 6" - 201 A 250 METROS (ROCHA)	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	M	123	85,00	10.455,00
22	62070	PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO COM EMISSÃO DE ART	ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	UN	1	300,00	300,00
23	62856	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	1	980,00	980,00
24	62857	QUADRO DE COMANDO 3,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	980,00	1.960,00
25	62858	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.300,00	2.600,00
26	62859	QUADRO DE COMANDO 4,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.060,00	2.120,00



28370

27	62860	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP MONOFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.750,00	3.500,00
28	62861	QUADRO DE COMANDO 5,0 HP TRIFÁSICA	ALTRONIC	UN	2	1.180,00	2.360,00
29	58198	REVESTIMENTO GÊO MECÂNICO PVC 6"	EMAR	M	0	160,00	0,00
30	58199	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO DE 6"	LIDER	PC	0	95,00	0,00
31	62073	TAXA DE OUTORGA EMITIDA JUNTO AO IAT	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	6	598,00	3588,00
32	62075	TESTE DE VAZÃO DO POÇO COM LEVANTAMENTO DE N D E RECUPERAÇÃO DE 90 % DO N.E. COM ENERGIA LOCAL	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	H	18	195,00	3.510,00
33	62074	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE DE VAZÃO	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	UN	3	1.200,00	3.600,00
34	62539	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA NO CANTEIRO DE OBRAS	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	VB	0	950,00	0,00
35	53621	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	TUPER	BARRA	85	249,00	21.165,00
36	62078	TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	TUPER	UN	108	315,00	34.020,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 200.221,83 (Duzentos mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 de outubro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LUCIANO ANILTON KOHL
Representante Legal
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2023

Pregão Nº 92/2022

Data da Assinatura: 30/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA.

Valor total: R\$124.029,60 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATO DECLARATÓRIO 02/2023

Com Relação ao Processo Administrativo nº 03/2023, movido desfavor da empresa A F S MORAIS COMERCIO, Referente ao Ata de Registro de Preços 06/2023 da Pregão Eletrônico nº 124/2022, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, declaro a empresa A F S MORAIS COMERCIO suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos a contar de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 31 dias do mês de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 16
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão Horizontal e Vertical.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011 e Progressão Vertical nos termos do art. 29, incisos II e V, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2018.

Art. 2º O servidor acima mencionado passa a pertencer ao nível de vencimento G, referência de vencimento III, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2023, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente



030371

Município de Capanema – PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 92/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO NO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 304 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema